



Poder Judiciário Federal  
Tribunal Regional do Trabalho da 9.<sup>a</sup> Região

**ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01<sup>a</sup>  
VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA (ID 18280248)**

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 16  
/04/2026  
TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/04  
/2026  
SECOR TRT9

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA:**

Juíza Diretora do Foro	PATRÍCIA BENETTI CRAVO
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Médio
Jurisdição atendida	JAGUAPITA, MIRASELVA, PITANGUEIRAS, PRADO FERREIRA, ROLANDIA
Lei de criação	Lei 8.432/1992
Data de instalação	09/12/1993
Data da última correição realizada	10/09/2025
Período de correição	11/09/2025 a 15/04/2026

Em 15/04/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 1006/2025, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 32<sup>a</sup> Correição Ordinária na 01<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9<sup>a</sup> Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição a Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho **PATRÍCIA BENETTI CRAVO**, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **EVERTON VINICIUS DA SILVA** e o Diretor de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados nos itens 1.4 e 1.5, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPPEC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366960)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KCLFR.ZAIEG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_copinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_copinado)

**SUMÁRIO:****1. ESTRUTURA FUNCIONAL**

## 1.1. Juíza Titular

## 1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

## 1.1.2. Residência da Juíza Titular

## 1.2. Juiz Substituto

## 1.2.1. Juiz Substituto fixo

## 1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

## 1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo

## 1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

## 1.4. Quadro de servidores

## 1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

## 1.6. Estagiários

**2. ACERVO PROCESSUAL**

## 2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

## 2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

## 2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

**3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

## 3.1. Fase de Conhecimento

## 3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

## 3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

## 3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 29/03/2026)

## 3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

## 3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

## 3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

## 3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

## 3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

## 3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

## 3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

## 3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

## 3.2.1. Etapa de Liquidação

## 3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

## 3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

## 3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

## 3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

## 3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

## 3.2.2. Etapa de Execução Forçada

## 3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

## 3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

## 3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

## 3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 16  
/04/2026  
TRT9SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/04  
/2026  
SECOR TRT9

- 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
- 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
- 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença
- 4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA
  - 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
  - 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
  - 4.3. Audiências adiadas sine die
  - 4.4. Nomenclatura das salas de audiência no PJe
- 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS
  - 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
  - 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
  - 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
  - 5.4. Sentenças em atraso
  - 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias
- 6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM
  - 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
  - 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
  - 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
  - 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução
- 7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
  - 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
  - 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
  - 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025
- 8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS
- 9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)
  - 9.1. Valores pagos aos reclamantes
  - 9.2. Valores diversos
- 10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV
- 11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL
- 12. EXAME DE AUTOS
  - 12.1. Processos nas tarefas do PJe
  - 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
  - 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
  - 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
  - 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
  - 12.6. Incidentes processuais pendentes
    - 12.6.1. Embargos de declaração
    - 12.6.2. Tutelas provisórias
    - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
  - 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 16  
/04/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/04  
/2026  
SECOR TRT9



- 12.8. Expedição de alvarás
- 12.9. Perícias em atraso
- 12.10. Análise de autos
- 13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
- 14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
- 15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
  - 15.1. Programa de Aceleração Digital
  - 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
- 16. PROJETO GARIMPO
- 17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
- 18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
- 19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS
- 20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA
- 21. ATENDIMENTOS
- 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
- 24. AGRADECIMENTO
- 25. ENCERRAMENTO

  
ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 16  
/04/2026  
TRT9

  
SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/04  
/2026  
SECOR TRT9



**1. ESTRUTURA FUNCIONAL:**

(fonte: Sigep)

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 16  
/04/2026  
TRT9SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/04  
/2026  
SECOR TRT9**1.1. Juíza Titular**

Juíza	Titularidade na Unidade
PATRÍCIA BENETTI CRAVO	06/02/2019

**1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)***Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).*

(fonte: Sigep)

Período	Motivo
09/04/2025 a 11/04/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
22/04/2025 a 11/05/2025	1º período de férias de 2023
14/05/2025 a 16/05/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
05/08/2025 a 08/08/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
30/08/2025 a 07/09/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
11/09/2025 a 12/09/2025	Viagem a serviço
16/10/2025 a 17/10/2025	Viagem a serviço
20/10/2025 a 08/11/2025	2º período de férias de 2023
11/12/2025 a 12/12/2025	Viagem a serviço
27/01/2026 a 29/01/2026	Viagem a serviço
19/02/2026 a 10/03/2026	1º período de férias de 2024
11/03/2026 a 13/03/2026	Viagem a serviço

**1.1.2. Residência da Juíza Titular***(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)*

A Juíza Titular da Vara do Trabalho tem autorização para residir fora da Jurisdição (RA nº 85/2023).

**1.2. Juiz Substituto***(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)*

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juizes Substitutos do Tribunal Regional



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366960)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KCLFR.ZAIEG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_casipado](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casipado)

do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo I - varas do trabalho com auxílio permanente e exclusivo.

### 1.2.1. Juiz Substituto fixo

Juiz	Designação na Unidade
EVERTON VINICIUS DA SILVA	29/07/2024 a

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 16  
/04/2026  
TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/04  
/2026  
SECOR TRT9

#### 1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

(fonte: Sigep)

Juiz	Período	Motivo
Everton Vinicius da Silva	27/03/2025 a 15/04/2025	1º período de férias de 2024
Everton Vinicius da Silva	07/07/2025 a 26/07/2025	2º período de férias de 2024
Everton Vinicius da Silva	06/08/2025 a 07/08/2025	Viagem a serviço
Everton Vinicius da Silva	21/01/2026 a 09/02/2026	1º período de férias de 2025

#### 1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

O Juiz Substituto fixo tem autorização para residir fora da Jurisdição (RA nº 195/2024).

### 1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Bruno Vinicius Lima Bragiato	09/12/2025 a 19/12/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Patrícia Benetti Cravo.
Márcia Cristina de Carvalho Wojciechowski Domingues	20/01/2026 a 01/02/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Patrícia Benetti Cravo, considerando sua atuação como Coordenadora Institucional da Escola Judicial
Márcia Cristina de Carvalho Wojciechowski Domingues	09/02/2026 a 18/02/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Patrícia Benetti Cravo, considerando de sua atuação como Coordenadora Institucional da Escola Judicial
Luiz José Alves dos Santos Júnior	23/03/2026 a 05/04/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Patrícia Benetti Cravo, considerando sua atuação como Coordenadora Institucional da Escola Judicial



## 1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo	Função Comissionada
ERICO PINHEIRO ERMENEGILDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ SUBSTITUTO I
EUCLIDES MARINATO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
FERNANDA JULIANI LOVATO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
FERNANDA ROHLOFF	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
GUSTAVO VIEIRA ROSSI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
LILIANE PITAS VOLSI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
LUIZ ALEXANDRE MORINAGA NAGIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
MARINÊS DOS SANTOS SILVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
PAULA CIBELE CARREIRO ZARDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
SIDILAÍNE DOMICIANO NEGRÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
THAIS RODRIGUES PEREIRA AULER	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
WALMIR FABIANO	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
<b>Total de Servidores</b>		<b>12</b>
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202/2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)		<b>10</b>
Lotação fixada pelo DES CGQP 13/2025, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)		<b>11</b>
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)		<b>86</b>



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 16  
/04/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/04  
/2026  
SECOR TRT9

## 1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo
Adriana Fernandes de Pitas	ANALISTA JUDICIÁRIO
André Baccharin Batistela	ANALISTA JUDICIÁRIO
Fernanda Ruiz de Assis Coelho	ANALISTA JUDICIÁRIO
<b>Total de Oficiais de Justiça</b>	<b>3</b>
Lotação paradigma (Res. 219/2016 CNJ)	<b>2</b>

## 1.6. Estagiários

(fonte: Sigep)

Nome	Início do Estágio
Ana Beatriz Paganini	01/08/2025



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366960)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KCLFR.ZAIEG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_casinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casinado)

Tamires Vitoria Cardoso Francisco	12/08/2025
-----------------------------------	------------



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 16  
/04/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/04  
/2026  
SECOR TRT9

## 2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

### 2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 29/03 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 29.03.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	993	1.022	1.148	2,92%	12,33%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	347	457	354	31,70%	-22,54%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	1.006	902	900	-10,34%	-0,22%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	2	1	6	-50,00%	500,00%
<b>Total da Vara</b>	<b>2.348</b>	<b>2.382</b>	<b>2.408</b>	<b>1,45%</b>	<b>1,09%</b>
<b>TRT</b>	<b>343.512</b>	<b>349.065</b>	<b>356.392</b>	<b>1,62%</b>	<b>2,10%</b>

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.

### 2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 29/03/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115 /116/117)	160	145	11	7
Tutelas provisórias (423 /424/427)	54	52	-	1
<b>Total</b>	<b>214</b>	<b>197</b>	<b>11</b>	<b>8</b>

### 2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	29/03/2026
Índice de congestionamento	23,90%	23,11%	25,85%



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366960)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KCLFR.ZAIEG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_casinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casinado)

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

#### 3.1. Fase de Conhecimento

##### 3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.469	1.701	434
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	32	63	22
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	17	57	19
<b>Total de casos novos</b>	<b>1.484</b>	<b>1.707</b>	<b>437</b>

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 16  
/04/2026  
TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/04  
/2026  
SECOR TRT9

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	23	24	6
Cartas de Ordem recebidas (198)	-	2	1

##### 3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Casos novos (conforme META 1)	1.492	1.722	443
Total de solucionados (conforme META 1)	1.636	1.750	293
<b>Percentual</b>	<b>109,65%</b>	<b>101,63%</b>	<b>66,14%</b>

##### 3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 29/03/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
299	269	89,97%	30	10,03%	2	0,67%

##### 3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.484	1.707	437
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	4	1	-
Solucionados com resolução do mérito (38)	1.547	1.626	269
Solucionados sem resolução do mérito (45)	106	141	31
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	663	624	767

##### 3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	1.560	1.633	270



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366960)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KCLFR.ZAIEG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dosassinado>

Conciliações (conforme critérios da META 3)	1.240	1.202	187
<b>Percentual</b>	<b>79,49%</b>	<b>73,85%</b>	<b>69,52%</b>



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 16  
/04/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/04  
/2026  
SECOR TRT9

### 3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	316	2	-
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	311	7	-
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	5	-	-

### 3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

*Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)*

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 29/03/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	57	39	56
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	27	30	29
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	129	101	105
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	196	139	140
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	14	20	22
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	199	146	143
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	122	105	113
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	20	17	10

### 3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

*Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)*



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366960)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KCLFR.ZAIEG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_casinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casinado)

Tipo	Em 29/03/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	42

### 3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Arquivamento definitivo (293)	194	202	37

### 3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	29/03/2026
Índice de congestionamento	30,86%	28,34%	33,02%

## 3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

### 3.2.1. Etapa de Liquidação

#### 3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	1.506	1.497	275
Extinção na etapa de liquidação (90493)	1.105	1.090	299
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	347	457	354
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	230	342	243

\* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

#### 3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	1.093	857	56
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	11	221	242
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	-	-	-
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	1	-	-
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	-	12	1

#### 3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 29/03/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	88	83	89

#### 3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 29/03/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa			



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 16  
/04/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/04  
/2026  
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366960)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KCLFR.ZAIEG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_casinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casinado)

de liquidação (90327)	-	-	-
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	235	352	246

### 3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	1.099	1.102	298

### 3.2.2. Etapa de Execução Forçada

#### 3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	396	301	80
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	431	401	81
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	1.006	902	900

#### 3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	114	53	1
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	313	325	78
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	1	7	2
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	-	13	-
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	3	3	-

#### 3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 29/03/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	954	1.113	711
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	1.005	1.509	-
Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização*	1.952	2.058	2.091

\* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

#### 3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 29/03/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366960)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KCLFR.ZAIEG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-provimentos>



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 16  
/04/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/04  
/2026  
SECOR TRT9

Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400)	67	54	6	12
---	----	----	---	----

### 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 29/03/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	12	4	4
Processos suspensos (300)	643	561	568

### 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Arquivamento definitivo (110)	426	402	82

### 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	29/03/2026
Índice de congestionamento	14,81%	14,92%	15,09%

## 4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

### 4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 29/03/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	21	40	26/05/2026	02/10/2026	120	205
Instrução	43	53	29/07/2026	11/12/2026	376	187
Encerramento de Instrução	30	53	28/07/2026	19/11/2026	58	74

### 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 29/03/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
-------------------	---------------	---------------------



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366960)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KCLFR.ZAIEG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_casinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casinado)



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 16  
/04/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/04  
/2026  
SECOR TRT9

Inicial	695	932
Instrução	1.143	635
Una	1	250
Encerramento de Instrução	178	143



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 16  
/04/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/04  
/2026  
SECOR TRT9

### 4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 29 /03/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, 21 processos foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis, conforme relação abaixo:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	RTSum	0001217-97.2024.5.09.0669	22/10/2024
2	RTSum	0000233-79.2025.5.09.0669	18/02/2025
3	RTSum	0000757-59.2025.5.09.4199	12/06/2025
4	RTSum	0000917-04.2025.5.09.0669	16/07/2025
5	RTSum	0000942-17.2025.5.09.0669	22/07/2025
6	RTOrd	0001142-24.2025.5.09.0669	22/08/2025
7	RTOrd	0001216-78.2025.5.09.0669	08/09/2025
8	RTOrd	0001218-48.2025.5.09.0669	08/09/2025
9	RTOrd	0001248-83.2025.5.09.0669	12/09/2025
10	RTOrd	0001277-36.2025.5.09.0669	18/09/2025
11	RTOrd	0001284-28.2025.5.09.0669	19/09/2025
12	RTOrd	0001424-62.2025.5.09.0669	13/10/2025
13	RTSum	0001431-54.2025.5.09.0669	15/10/2025
14	RTOrd	0001754-59.2025.5.09.0669	16/12/2025
		0000006-	



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366960)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KCLFR.ZAIEG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_casipado](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casipado)

15	PAP	55.2026.5.09.0669	07/01/2026
16	ACum	0000044- 67.2026.5.09.0669	15/01/2026
17	ConPag	0000096- 63.2026.5.09.0669	22/01/2026
18	ETCiv	0000135- 60.2026.5.09.0669	27/01/2026
19	PAP	0000138- 15.2026.5.09.0669	28/01/2026
20	RTSum	0000203- 10.2026.5.09.0669	06/02/2026
21	RTSum	0000253- 36.2026.5.09.0669	19/02/2026



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 16  
/04/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/04  
/2026  
SECOR TRT9

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

#### 4.4. Nomenclatura das salas de audiência no PJe

*Provimento Geral da Corregedoria Regional (art. 160).*

A unidade possui as seguintes salas de audiência cadastradas no PJe:

*Sala 01 - Juíza Titular*

*Sala 02 - Juiz Substituto*

*Sala 05 - Outros*

*Sala SISDOV*

Observa-se que a nomenclatura "Sala SISDOV" não está de acordo com o rol do Art. 160 do Provimento Geral da Corregedoria Regional. Conforme estabelece o Art. 160, §1º, do Provimento, "é vedada a utilização de nomenclatura diversa do padrão estabelecido".

A unidade deverá adequar a nomenclatura dessa sala para "Sala 06 - Sisdov".

### 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

#### 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
BRUNO VINICIUS LIMA BRAGIATO	18	1	19	1	20	587	215	0,09	2,73



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366960)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KCLFR.ZAIEG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-esp/validar>

EVERTON VINICIUS DA SILVA	505	257	762	72	834	845	218	3,83	3,88
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	44	0	44	2	46	517	208	0,22	2,49
MATEUS CARLESSO DIOGO	0	3	3	0	3	618	223	0,01	2,77
PATRÍCIA BENETTI CRAVO	544	170	714	60	774	775	195	3,97	3,97
<b>Total</b>	<b>1.111</b>	<b>431</b>	<b>1.542</b>	<b>135</b>	<b>1.677</b>				



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 16  
/04/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/04  
/2026  
SECOR TRT9

## 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
EVERTON VINICIUS DA SILVA	22	27	76
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	1	0	0
PATRÍCIA BENETTI CRAVO	29	27	69
<b>Total</b>	<b>52</b>	<b>54</b>	<b>145</b>

## 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução		Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação					
BRUNO VINICIUS LIMA BRAGIATO	23	20	0	20	2	0	65	215	0,30	
ÉRICA YUMI OKIMURA SUGAHARA	0	0	0	0	5	0	5	209	0,02	
EVERTON VINICIUS DA SILVA	571	350	0	610	36	0	1.567	218	7,19	
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	39	18	0	54	0	0	111	208	0,53	
PATRÍCIA BENETTI CRAVO	481	307	1	637	177	0	1.603	195	8,22	
<b>Total</b>	<b>1.114</b>	<b>695</b>	<b>1</b>	<b>1.321</b>	<b>220</b>	<b>0</b>	<b>3.351</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	

## 5.4. Sentenças em atraso

Consultado em **29/03/2026** o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, constatou-se o registro de **4** processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias:

Juiz	Processo	Prazo Limite
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0001028-85.2025.5.09.0669	12/03/2026 23:59:59
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0001447-08.2025.5.09.0669	17/03/2026 23:59:59
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0001177-81.2025.5.09.0669	17/03/2026 23:59:59
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0000962-08.2025.5.09.0669	17/03/2026 23:59:59

A magistrada apresentou plano de trabalho que prevê a prolação dessas sentenças até 08/05/2026 (PA 0000062-84.2026.2.00.0509).



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366960)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KCLFR.ZAIEG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_copiado](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_copiado)

## 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em 29/03/2026 o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 16  
/04/2026  
TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/04  
/2026  
SECOR TRT9

## 6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

### 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49)	
01ª VT	1.727	1.111	431	45	90	1.677
02ª VT	1.710	1.229	398	21	142	1.790

### 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	97,10%
02ª VT	104,68%
Média	100,89%

### 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	66,25%
02ª VT	68,66%
Média	67,46%

### 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 29/03/2026.

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	Aguardando 1ª audiência (60)	Aguardando Encerramento da Instrução (61)	Aguardando prolação da sentença (62)	Total
01ª VT	252	473	42	767
02ª VT	217	277	11	505
Média	235	375	27	636

## 7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

### 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

**META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos.**



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366960)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KCLFR.ZAIEG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-coincididos>

**Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.**

IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	101,63%	101,62%



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 16  
/04/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/04  
/2026  
SECOR TRT9

**META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos.  
Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.**

IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	100,00%	106,38%

**META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos.  
Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.**

IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

**META 3 - Estimular a conciliação.  
Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.**

	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	73,85%	100,00% *

**META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento  
Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%**

1º Grau				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congesti		Taxa de Congesti			



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366960)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KCLFR.ZAIEG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/dos\\_casos](https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos)

onamento Líquida do Conhecimento	32,50%	onamento Líquida da Execução	34,40%		
<b>Vara do Trabalho</b>				<b>Redução em relação à 2024</b>	<b>Cumprimento da Meta</b>
Taxa de Congesti onamento Geral Líquida de 2024	24,28%	Taxa de Congesti onamento Geral Líquida de 2025	23,11%	1,17 p.p.	101,25%
Taxa de Congesti onamento Líquida do Conhecimento	28,34%	Taxa de Congesti onamento Líquida da Execução	14,92%		



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 16  
/04/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/04  
/2026  
SECOR TRT9

## 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	45	123	134

## 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio	Percentual atingido	Pontuação obtida				
<p><b>Desafio 1</b> - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. <b>(10 pontos)</b></p> <p>(* ) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).</p>	101,57%	10/10 (Bônus: 3)				
<p><b>Desafio 2</b> - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. <b>(10 pontos)</b></p>	100,00%	10/10 (Bônus: 2)				
<p><b>Desafio 3</b> - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. <b>(10 pontos)</b></p>	100,00%	10/10 (Bônus: 2)				
<p><b>Desafio 4</b> - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. <b>(10 pontos)</b></p>	-2,78% p.p.	10/10 (Bônus: 2)				
<p><b>Desafio 5</b> - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. <b>(10 pontos)</b></p>						
<table border="1"> <tr> <td>Taxa de Con gestioname nto Geral Líquida de 2024</td> <td>24,28%</td> <td>Taxa de Con gestioname nto Geral Líquida de 2025</td> <td>23,11%</td> </tr> </table>	Taxa de Con gestioname nto Geral Líquida de 2024	24,28%	Taxa de Con gestioname nto Geral Líquida de 2025	23,11%		
Taxa de Con gestioname nto Geral Líquida de 2024	24,28%	Taxa de Con gestioname nto Geral Líquida de 2025	23,11%			



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366960)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KCLFR.ZAIEG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_casinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casinado)

A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.				1,17 p.p.	10/10 (Bônus: 4)
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	28,34%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	14,92%		
<b>Desafio 6</b> - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. <b>(10 pontos)</b>				18,12 dias	10/10
<b>Desafio 7</b> - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. <b>(10 pontos)</b>				93,48 dias	10/10
<b>Desafio 8</b> - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. <b>(10 pontos)</b>				12,75%	10/10 (Bônus: 4)
<b>Desafio 9</b> - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. <b>(10 pontos)</b>				98,68%	8/10 (Bônus: 0)
<b>Desafio 10</b> - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. <b>(5 pontos)</b>				2º Q	3/5
<b>Desafio 11</b> - Inspeção Permanente: Tarefas. <b>(5 pontos)</b>				1º Q	5/5
<b>Total de Pontos</b>					<b>113</b>
<b>Categoria do Selo</b>					<b>Ouro</b>

  
 ARCHIMEDES  
 CASTRO  
 CAMPOS  
 JUNIOR 16  
 /04/2026  
 TRT9  
  
 SANDRO  
 AUGUSTO  
 HAI SI 16/04  
 /2026  
 SECOR TRT9

## 8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

### CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**Art. 32.** O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000975-07.2025.5.09.0669	Decisão de recebimento de recurso em 19-02-2026. O juízo faz menção a análise dos pressupostos recursais.
0000829-	Decisão de recebimento de recurso em 30-01-2026. O juízo faz menção a análise dos pressupostos



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366960)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KCLFR.ZAIEG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-provimentos>

63.2025.5.09.0669	recursais.
0000551 - 62.2025.5.09.0669	Decisão de recebimento de recurso em 25-11-2025. O juízo faz menção a análise dos pressupostos recursais.
0000544 - 70.2025.5.09.0669	Decisão de recebimento de recurso em 03-12-2025. O juízo faz menção a análise dos pressupostos recursais.
0001489 - 91.2024.5.09.0669	Decisão de recebimento de recurso em 27-11-2025. O juízo faz menção a análise dos pressupostos recursais.



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 16  
/04/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/04  
/2026  
SECOR TRT9

## II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade dos Magistrados por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 e 1.2.1.1, a Juíza Titular e o Juiz do Trabalho Substituto compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em três dias da semana.

## IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **39** dias, até o encerramento da instrução foi de **139** dias e até a prolação de sentença foi de **146** dias.

Já neste ano, até o dia 29/03/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **56** dias, até o encerramento da instrução foi de **140** dias e até a prolação de sentença foi de **143** dias.

Em 29/03/2026 havia **42** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **12** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

## V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

### Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

**I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;**



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366960)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KCLFR.ZAIEG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_casinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casinado)

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000776-53.2023.5.09.0669	Houve liberação imediata do depósito recursal. Certidão de trânsito em julgado em 22-08-2025; Despacho determinando liberação de valores em 25-08-2025; Alvará expedido em 31-08-2025.
0002216-84.2023.5.09.0669	Houve liberação imediata do depósito recursal. Certidão de trânsito em julgado em 19-02-2026; Despacho determinando liberação de valores em 24-02-2026; Alvará expedido em 27-02-2026.
0000196-52.2025.5.09.0669	Houve liberação imediata do depósito recursal. Certidão de trânsito em julgado em 24-11-2025; Despacho determinando liberação de valores em 24-11-2025; Alvará expedido em 10-12-2026.
0001059-42.2024.5.09.0669	Houve liberação imediata do depósito recursal. Certidão de trânsito em julgado em 15-10-2025; Despacho determinando a liberação de valores em 15-10-2025; Alvará expedido em 21-10-2025.
0000605-62.2024.5.09.0669	Houve liberação imediata do depósito recursal. Certidão de trânsito em julgado em 10-10-2025; Despacho determinando a liberação de valores em 10-10-2025; Alvará expedido em 15-10-2025.



**II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;**

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 220 (duzentas e vinte) audiências de conciliação em execução.

**III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.**

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001094-65.2025.5.09.0669	Convênio SISBAJUD realizado em 17-12-2025.
0000818-68.2024.5.09.0669	Convênio SISBAJUD realizado em 15-01-2026.
5146200-42.2003.5.09.0669	Convênio SISBAJUD realizado em 26-01-2026.
0000720-49.2025.5.09.0669	Convênio RenaJUD realizado em 02-02-2026.
0000975-12.2022.5.09.0669	Convênio RenaJUD realizado em 27-11-2025.
0001169-51.2018.5.09.0669	Convênio RenaJUD realizado em 11-02-2025.
0000471-35.2024.5.09.0669	Convênio INFOJUD realizado em 17-02-2026.
0000166-51.2024.5.09.0669	Convênio CNIB realizado em 13-01-2026.
0000263-17.2025.5.09.0669	Convênio SNIPER realizado em 05-11-2025.
0000065-14.2024.5.09.0669	Convênio CENSEC realizado em 27-11-2025.

**VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo**



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366960)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KCLFR.ZAIEG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_casinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casinado)

## Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

### 9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

#### 9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$	9.626.471,49
Decorrentes de acordo (253)	R\$	25.337.601,00
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	0,00

#### 9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	189.503,09
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	2.275.770,99
Imposto de renda (259)	R\$	972.769,93
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	0,00

### 10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se que não existem registros de casos nos itens "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)" e "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)".

### 11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartadado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** **devem ser observadas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

### 12. EXAME DE AUTOS:



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366960)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KCLFR.ZAIEG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-assinado>

## 12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Número	Fase	Pasta	Quantidade
1	Conhecimento	Aguardando audiência	87
2	Conhecimento	Aguardando término dos prazos	6
3	Conhecimento	Análise pelo magistrado	1
4	Conhecimento	Cumprimento de providências	24
5	Conhecimento	Minutar e analisar sentença	8
6	Conhecimento	Sobrestamento	2
7	Execução	Aguardando cumprimento de acordo	8
8	Execução	Aguardando término dos prazos	28
9	Execução	Cumprimento de providências	35
10	Execução	Minutar e analisar sentença	1
11	Execução	Sobrestamento	37
12	Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	56
13	Liquidação	Aguardando término dos prazos	23
14	Liquidação	Análise pelo magistrado	1
15	Liquidação	Cumprimento de providências	5
16	Liquidação	Sobrestamento	1

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

## 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 29/03/2026, a existência de um processo sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias, o qual deverá ser analisado para o devido impulso.

Número	Processo	Dias sem movimento
1	0001754-59.2025.5.09.0669	37

## 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", em 30.03.2026, não havia petições aguardando análise há mais de 5 (cinco) dias úteis.

## 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Não foram localizados processos que se enquadrem nessa situação.

## 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Não houve manifestações relacionadas à Unidade nos últimos seis meses.

## 12.6. Incidentes processuais pendentes



Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 29/03/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

### 12.6.1. Embargos de declaração

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

### 12.6.2. Tutelas provisórias

Verificou-se nos autos nº 0000405-84.2026.5.09.0669 pendência indevida no e-Gestão (a tutela foi decidida no despacho de 15/03/2026 sem o o lançamento de movimento processual apto à baixa do incidente). Determina-se, desse modo, à Secretaria a verificação da regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados.

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Tutela provisória	0000114-84.2026.5.09.0669	27/02/2026
2	Tutela provisória	0000405-84.2026.5.09.0669	12/03/2026
3	Tutela provisória	0000465-57.2026.5.09.0669	24/03/2026
4	Tutela provisória	0000468-12.2026.5.09.0669	24/03/2026

### 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Não foram encontradas pendências estatísticas de incidentes da liquidação/execução.

### 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado de Intimação / Notificação	1212	82,06%
Mandado	133	9,00%
Mandado de Citação	68	4,60%
Mandado de Penhora	58	3,93%
Mandado de Arresto de Bem	3	0,20%
Mandado de Constatação	2	0,14%
Mandado de Busca e Apreensão	1	0,07%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Mandado de Entrega de Bem	0	0,00%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	0	0,00%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	0	0,00%
Mandado de Imissão na Posse	0	0,00%
Mandado de Averbação	0	0,00%

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 16  
/04/2026  
TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/04  
/2026  
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366960)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KCLFR.ZAIEG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_casinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casinado)

Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	0	0,00%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	0	0,00%
Total	1477	100,00%



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 16  
/04/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/04  
/2026  
SECOR TRT9

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 29/03/2026, constatou-se que não há mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça.

## 12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0001036-62.2025.5.09.0669	Despacho determinando a liberação de valores em 16-12-2025; Alvará expedido em 18-12-2025 (2 dias).
0000185-23.2025.5.09.0669	Despacho determinando a liberação de valores em 13-02-2026; Alvará expedido em 13-02-2026 (0 dias).
0001233-51.2024.5.09.0669	Despacho determinando a liberação de valores em 26-02-2026; Alvarás expedidos em 27-02-2026 (1 dia).
0000136-21.2021.5.09.0669	Despacho determinando a liberação de valores em 12-02-2026; Alvará expedidos em 13-02-2026 (1 dia).
0000486-04.2024.5.09.0669	Despacho determinando liberação de valores em 30-01-2026; Dados bancários indicados em 04-02-2026; Alvarás expedidos em 06-02-2026 (2 dias).

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 29/03 /2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **1.726** alvarás à Caixa Econômica Federal\* pelo sistema SIF e **368** alvarás ao Banco do Brasil\*\* pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.



\* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA\_COMUNICAÇÃO\_WS\_BANCO e CUMPRIDO\_INF\_COMPLEMENTAR

\*\* alvarás nas situações: PAGO, PAGO\_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO



## 12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 29/03/2026, constatou-se que 18 perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
0002070-53.2017.5.09.0669	NILSON CAMPIOLO	Aguarda Laudo	01/09/2023
0000418-32.2022.5.09.0020	JOSE CARLOS CUSTODIO	Aguarda Laudo	08/01/2024
0001154-43.2022.5.09.0669	ANGELA STRYZAKOWSKY VILHA	Aguarda Laudo	14/08/2024
0002124-77.2021.5.09.0669	AURO DOMINGOS ZAGO	Aguarda Laudo	05/02/2025
0000346-38.2022.5.09.0669	ANGELA STRYZAKOWSKY VILHA	Aguarda Laudo	12/05/2025
0000697-06.2025.5.09.0669	LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA MARINHO	Aguarda Laudo	08/07/2025
0000969-15.2016.5.09.0669	AURO DOMINGOS ZAGO	Aguarda Laudo	15/08/2025
0000307-36.2025.5.09.0669	LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA MARINHO	Aguarda Laudo	18/08/2025
0002755-84.2022.5.09.0669	DOUGLAS NUSS	Aguarda Laudo	26/08/2025
0001805-80.2019.5.09.0669	ANGELA STRYZAKOWSKY VILHA	Aguarda Laudo	26/08/2025
0000459-84.2025.5.09.0669	WALLINSON MORAIS SILVA	Aguarda Laudo	27/08/2025
0002288-71.2023.5.09.0669	GABRIELLA STRYZAKOWSKY VILHA	Aguarda Laudo	27/08/2025



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366960)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KCLFR.ZAIEG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-assinado>

0001972- 58.2023.5.09.0669	DOUGLAS NUSS	Aguarda Laudo	28/08/2025
0000747- 66.2024.5.09.0669	EDUARDA PIVA ARAUJO	Aguarda Laudo	02/10/2025
0000747- 66.2024.5.09.0669	WALLINSON MORAIS SILVA	Aguarda Laudo	02/10/2025
0000806- 20.2025.5.09.0669	WALLINSON MORAIS SILVA	Aguarda Laudo	28/10/2025
0001076- 78.2024.5.09.0669	AURO DOMINGOS ZAGO	Aguarda Laudo	05/11/2025
0000991- 58.2025.5.09.0669	LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA MARINHO	Aguarda Laudo	27/11/2025



## 12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de **02 a 04/03/2026**, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0000239- 09.2013.5.09.0669	Processo retornou do TST em 19-02-2026; Não houve movimentação até a data da análise, em 02-03-2026 (11 dias).
0000553- 32.2025.5.09.0669	Decurso do prazo para manifestação sobre o ED em 06-02-2026; Não houve conclusão dos autos até a data da análise, em 02-03-2026 (24 dias).
0000541- 18.2025.5.09.0669	Decurso do prazo para manifestação sobre o ED em 06-02-2026; Não houve conclusão dos autos até a data da análise, em 02-03-2026 (24 dias).
5173600- 94.2004.5.09.0669	Determinação de liberação de valores e arquivamento em 01-09-2025; Alvará expedido em 15-09-2025; Recibo de Alvará em 25-09-2025. Há dinheiro em conta judicial; Não houve arquivamento até a data da análise, em 02-03-2026 (158 dias).
0002070- 53.2017.5.09.0669	Perito contador foi intimado no processo principal para apresentação de cálculos na execução provisória. Perícia aguardando laudo no Pje.
0000418- 32.2022.5.09.0020	Perito contador foi intimado no processo principal para apresentação de cálculos na execução provisória. Perícia aguardando laudo no Pje.
0001154- 43.2022.5.09.0669	Perita contadora foi intimada no processo principal para apresentação de cálculos na execução provisória. Perícia aguardando laudo no Pje.
0001134- 57.2019.5.09.0669	Alvará expedido sem a utilização dos sistemas SIF/SISCONDJ em 16-12-2025.
0000124- 51.2014.5.09.0669	Alvará expedido sem a utilização dos sistemas SIF/SISCONDJ em 15-12-2025.
0160000- 43.1994.5.09.0669	Alvará expedido sem a utilização dos sistemas SIF/SISCONDJ em 25-11-2025.
0000668- 05.2015.5.09.0669	Alvará expedido sem a utilização dos sistemas SIF/SISCONDJ em 09-12-2025.
0001944- 90.2023.5.09.0669	Processo sem movimentação processual desde 04-02-2026, até a data da análise em 04-03-2026 (28 dias).
0012400- 95.2006.5.09.0669	Despacho determinando expedição de alvará e arquivamento em 15-01-2026; Alvará expedido em 23-01-2026; Processo não arquivado até a data da análise, em 04-03-2026 (40 dias).
0001066- 78.2017.5.09.0669	Despacho determinando designação de novo leilão em 09-07-2025; Não houve cumprimento até a data da análise, em 04-03-2026 (238 dias).
0001429- 60.2020.5.09.0669	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366960)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KCLFR.ZAIEG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_casasado](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casasado)

0001180-70.2024.5.09.0669	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0001386-84.2024.5.09.0669	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0001233-51.2024.5.09.0669	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0000213-54.2026.5.09.0669	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0000824-41.2025.5.09.0669	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0000975-07.2025.5.09.0669	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0000662-46.2025.5.09.0669	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0000129-87.2025.5.09.0669	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0001033-10.2025.5.09.0669	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0000800-13.2025.5.09.0669	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0000843-47.2025.5.09.0669	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0000006-89.2025.5.09.0669	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0000291-82.2025.5.09.0669	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0001230-96.2024.5.09.0669	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.

Em regra, há regular tramitação dos processos na unidade.

A unidade deve cumprir o despacho de 09/07/2025 dos autos 0001066-78.2017.5.09.0669.

### 13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

### 14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 67 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 3 magistrados.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 57 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 2 magistrados.

### 15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

#### 15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366960)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KCLFR.ZAIEG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_casinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casinado)

Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

Unidade	RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
01ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

## 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

### NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

*ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.*

#### 1. OBJETIVO

*A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).*

#### 2. ANÁLISE DOS RISCOS



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366960)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KCLFR.ZAIEG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-assinado>

*O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.*

  
ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 16  
/04/2026  
TRT9

  
SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/04  
/2026  
SECOR TRT9

## **2.1 Dos Riscos Técnicos**

*As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".*

*Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.*

*As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.*

## **2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança**

*O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de "ponto cego" para o Tribunal.*

*Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.*

*Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.*

*A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.*

## **2.3 Dos Riscos de Conformidade**

### **Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).**

*Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.*

*Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.*



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366960)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KCLFR.ZAIEG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dosassinado>

*Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.*

*Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.*

*As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.*

  
ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 16  
/04/2026  
TRT9

  
SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/04  
/2026  
SECOR TRT9

### **Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.**

#### Perda de Rastreabilidade:

*As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.*

#### Falta de transparência e explicabilidade:

*O uso de ferramentas “sombra” (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.*

#### Quebra de sigilo:

*A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por sigilo de justiça.*

#### Falta de Monitoramento de Risco:

*A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.*

#### Validação Humana:

*Não há como verificar o cumprimento desse quesito.*

### **3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES**

*Diante do exposto, esta unidade recomenda:*



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366960)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KCLFR.ZAIEG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_copiado](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_copiado)

*Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.*

*Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.*

*Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.*

  
ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 16  
/04/2026  
TRT9

  
SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/04  
/2026  
SECOR TRT9

## 16. PROJETO GARIMPO:

A 1ª VT de Rolândia não tinha contas pendentes de saneamento até fevereiro de 2026, quando foi encaminhada relação com aproximadamente 15 depósitos recursais. Até o momento, não há registros no PJe de movimentação de quaisquer dos processos constantes da relação encaminhada à VT.

## 17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

O servidor GUSTAVO VIEIRA ROSSI é o multiplicador da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

O servidor EVANDRO FUJISAO DE OLIVEIRA, que foi removido para outra unidade em 09/03/2026, continua cadastrado como multiplicador da unidade.

O Diretor de Secretaria deve fazer o cadastro e mantê-lo atualizado (Art. 2º, caput e parágrafo único, do Ato Presidência nº 214/2022).

Incentiva-se a Unidade a manter dois multiplicadores cadastrados para promoverem na unidade as ações socioambientais e práticas de sustentabilidade.

## 18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:


As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

## 19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça;
- Observar de imediato o procedimento de sequestro de valores estabelecido no art. 39 da Resolução nº 314/2021 do CSJT, quando decorrido o prazo sem quitação da RPV;



- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença da juíza ou do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência;
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob sigilo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 16  
/04/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/04  
/2026  
SECOR TRT9

## 20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA:

### 20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para a Juíza ou ao Juiz os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que**





ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 16  
/04/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/04  
/2026  
SECOR TRT9

**estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados de imediato observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo;**

- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão à Juíza ou ao Juiz para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;
- Revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários nas Requisições de Pequeno Valor;
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. **Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;**
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

## 20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência.



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366960)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KCLFR.ZAIEG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_casinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casinado)

## 21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

## 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:



a. A Meta Nacional 1 do Poder Judiciário (julgar mais processos que os distribuídos) foi atingida em 101,62%, percentual superior ao do primeiro grau do TRT (94,64%);

b. A primeira parte da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário (julgar processos mais antigos - distribuídos até 31/12/2022) foi atingida no percentual de 106,38%, superior ao do primeiro grau do TRT (106,08%), e a segunda parte da Meta (julgar processos pendentes de julgamento há quatro anos ou mais) foi atingida no percentual de 100,00%;

c. Do total de processos solucionados no ano de 2025, 73,85% foram por conciliação, e no ano de 2026, até 29/03/2026, este percentual era de 69,52% o que demonstra o empenho dos Magistrados em priorizar a solução dos conflitos pela importante via conciliatória, o que é digno de elogios;

d. A Meta Nacional 5 do Poder Judiciário (reduzir a taxa de congestionamento líquida) foi atingida no percentual de 101,25%, patamar significativamente superior ao estabelecido;

e. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Ouro, alcançando 113 pontos.

## 23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

O Diretor de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000080-08.2026.2.00.0509 no PJeCor.

## 24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

## 25. ENCERRAMENTO:



Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

**ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**  
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 16  
/04/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/04  
/2026  
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366960)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KCLFR.ZAIEG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-assinado>